



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 50/2026**

**DENYS TEIXEIRA SAUL**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da Administração Municipal a adoção das providências necessárias para incluir as monitoras/atendentes de creche no quadro do magistério do município, com o devido enquadramento funcional e garantia dos direitos inerentes à carreira do magistério.

**Justificativa:**

A presente indicação fundamenta-se na **Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026**, que alterou a Lei nº 11.738/2008 e a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), reconhecendo os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Considerando que as monitoras e atendentes de creche desempenham funções diretamente ligadas ao cuidado, educação, desenvolvimento e formação das crianças na primeira infância, exercendo atividades pedagógicas essenciais no ambiente escolar, torna-se justo e necessário o seu reconhecimento como integrantes do quadro do magistério municipal.

Além disso, tal medida promove a valorização dos profissionais da educação, assegura melhores condições de trabalho, contribui para a qualidade do ensino e está em consonância com a legislação federal vigente.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 30 de março de 2026.

*Assinado no Original*

**Denys Teixeira Saul**  
**Vereador (PSD)**